



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA N° 023/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria n° 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **ANA CAMILA PIAIA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE 2011515(titular); **ADRIANA ANTUNES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786662(suplente); **ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE 2167033(suplente); para fiscalização do Contrato 07/2019 – Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em seguros de vida para os discentes do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019 e tem validade até 28/02/2020.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria n° 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012